

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

1. SOBRE A INICIATIVA DE INOVAÇÃO IRANI LABS:

1.1 A iniciativa de Inovação da Irani Papel e Embalagem é promovida pela IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., inscrita sob o CNPJ nº 92.791.243/0001-03, estabelecida na Rua General João Manoel, 157 – 9º andar, em Porto Alegre –RS, doravante denominada Irani;

1.2 A Irani definiu como parceira para esta a GP VENTURES LTDA doravante denominada Aceleradora GROW+, inscrita sob o CNPJ nº 26.116.642/0001-44, estabelecida na Rua Germano Petersen Junior, nº 508 – sala 501, Porto Alegre/RS, classificada como aceleradora pelo trabalho de mentoria que desenvolve com os empreendedores durante os Programas de Aceleração em que participa e apoia;

1.3 A presente Iniciativa de inovação aberta não está sujeita a autorização prévia do agente regulador, conforme Lei 5.768/71 e Decreto 70.951/72. Esta Iniciativa de Inovação não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, não envolvendo a distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, e não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72;

1.4 A presente Iniciativa é de conexão com startups, e ocorrerá inteiramente de forma virtual, onde serão selecionadas 3 (três) startups que poderão se tornar fornecedores da Irani ou realizar de prova de conceito para codesenvolvimento de soluções;

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

1.5 É esperado, preferencialmente, que as startups estejam no estágio de desenvolvimento de produto, com pelo menos um MVP (Produto Mínimo Viável), ou prontas para apresentar suas soluções a Irani, portanto é esperado que as soluções sejam aplicadas ao segmento de papel para embalagens e embalagem de papelão ondulado, e estejam de acordo com os pré-requisitos estabelecidos na cláusula 3;

1.6 As atividades do Irani Labs ocorrerão em três fases, de acordo com o cronograma detalhado no item 4 abaixo, sendo a primeira fase i. Inscrição; ii. Seleção; e iii. Demoday;

1.7 A Iniciativa é uma excelente oportunidade para que as startups participantes ganhem visibilidade no ecossistema de papel para embalagens e embalagem de papelão ondulado e contribuam com o propósito de renovar o setor e suportem a retomada das atividades econômicas. A critério da Irani, as startups poderão, ainda, contar com:

- **OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO:** todas as startups participantes da Iniciativa de Inovação terão a possibilidade de ser fornecedor Irani e testar sua solução/tecnologia na infraestrutura industrial de uma grande empresa.
- **NEGÓCIO:** geração de negócio em parceria com uma das maiores líderes do segmento de papel para embalagens e embalagem de papelão ondulado do país, com possibilidade de investimento e participação futura na startup (a ser negociado entre as partes);
- **SUSTENTABILIDADE:** conexão com uma empresa orientada para responsabilidade social, ambiental e governança corporativa;
- **MERCADO:** interação com áreas de negócio e executivos com anos de experiência no segmento de papel para embalagens e embalagem de papelão ondulado.

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

2. SOBRE AS INSCRIÇÕES E SUAS REGRAS

2.1 As inscrições para o Iniciativa de Inovação aberta da Irani são voluntárias e gratuitas, sendo que serão realizadas entre os dias 19 de outubro e 20 de novembro de 2020, por qualquer startup estabelecida no território nacional, interessada em participar, conforme condições previstas neste Regulamento;

2.2 As inscrições de soluções devem ser realizadas via plataforma Galileu, por meio da landing page da Iniciativa: www.irani.com.br/iranilabs ;

2.3 Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outra plataforma e nem fora do período informado;

2.4 A Irani não se responsabiliza por eventual indisponibilidade ou instabilidade da plataforma, que impossibilite ou prejudique a inscrição dos interessados, bem como não se responsabiliza por falta de energia, casos fortuitos ou força maior;

2.5 A inscrição para participação na Iniciativa implica na aceitação de todas as regras e condições apresentadas neste regulamento;

2.6 As startups participantes se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas no formulário de inscrição, e durante todo o processo de seleção, sendo que declaram que não infringem marcas, patentes e demais direitos de propriedade intelectual;

2.7 O período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Irani, sendo que comunicará previamente tal decisão na página oficial da iniciativa de Inovação;

2.8 A análise técnica das soluções será feita com base nas informações submetidas eletronicamente pelas startups.

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 A Iniciativa tem como objetivo buscar startups que auxiliem a Irani a inovar seus processos de produção e desenvolver novos produtos.

3.2 Estão elegíveis para inscrição na Iniciativa apenas startups no estágio de desenvolvimento de produto (MVP) ou com produto pronto. Startups em fase de ideação podem se inscrever, para se conectar com a Irani, porém não serão consideradas no processo seletivo atual;

3.3 As startups participantes devem, obrigatoriamente, ter CNPJ válido e ativo na Receita Federal a pelo menos 30 (trinta) dias anteriores à data da sua inscrição;

3.4 Todos os empreendedores participantes da Iniciativa e vinculados às startups inscritas, seja como sócios, funcionários ou parceiros, devem ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.5 As soluções apresentadas pelas startups inscritas devem estar vinculadas a pelo menos 1 (um) dos cinco principais direcionadores da Iniciativa, listados abaixo:

3.5.1 **GESTÃO DE RESÍDUOS:** Buscamos soluções digitais e tecnológicas que transformem a forma da Irani realizar a gestão, o aproveitamento de seus resíduos e possibilite o acompanhamento de todo o processo de destinação dos mesmos.

Nossos desafios são:

- Recuperação de Goma Resina impregnada nos sacos slásticos;
- Reaproveitamento dos resíduos plásticos, principalmente polietileno e polipropileno provenientes da produção de papel;
- Novas formas de transformar resíduos plásticos em matéria-prima ou produtos;
- Reaproveitamento dos resíduos plásticos, principalmente polietileno e polipropileno.

Tecnologias desejáveis: inteligência artificial, RFID, processos químicos, entre outras que estimulem também a economia circular.

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

3.5.2 COLETA E GESTÃO DE APARAS: Buscamos novas soluções para a coleta de aparas de papel disponíveis no mercado, minimizando o tempo de retorno das aparas disponíveis no mercado para a indústria. Buscamos, também, soluções de gestão e controle de fardos de aparas

Nossos desafios são:

- Como agilizar a coleta de aparas, reduzindo e otimizando a atuação de intermediários no processo de coleta?
- Como agrupar e otimizar a coleta de volumes de aparas?
- Como recolher de forma diferente e mais eficiente da que existe hoje?
- Como as tecnologias atuais podem contribuir para tornar o processo mais eficiente?
- Como realizar o controle, gestão e padronização de aparas de papel?

Tecnologias desejáveis: Blockchain, RFID, IoT, QRcode, entre outras.

3.5.3 TECNOLOGIAS FLORESTAIS: Buscamos soluções inovadoras para o processo de controle, gestão e maior produtividade das áreas florestais

Nossos desafios são:

- Análise da densidade da população florestal para plantio e regeneração das árvores;
- Informação em tempo real da quantidade de madeira em campo, a fim de aprimorar a gestão de estoque e de operações.

Tecnologias desejáveis: IOT, inteligência artificial, drones, imagens de software, entre outras.

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

3.5.4 NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS: Buscamos soluções digitais e tecnológicas para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, envolvendo novas formas de relacionamento com o cliente para melhorar a experiência do cliente propondo novos hábitos de consumo de embalagens de papel.

Nossos desafios são:

- Formas de entregar soluções em embalagens personalizadas em qualquer dimensão, com as especificações exatas de produtos (fit to product)
- Soluções digitais para o relacionamento com o cliente e cocriação para o desenvolvimento de embalagens de papel ondulado;
- Impressão digital.

Tecnologias desejáveis: Realidade Virtual, Realidade Aumentada, Impressão 3D, entre outras.

3.5.5 NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS: Buscamos soluções inovadoras que contribuam para o desenvolvimento de novos modelos de negócio para a Irani.

Nossos desafios são:

- E-commerce/marketplace de embalagens e novas formas de comercialização;
- Formas de atingir novos públicos e segmentos de mercado;
- Possibilitar a comercialização B2C e D2C.

Tecnologias desejáveis: inteligência artificial, data analytics, tecnologias para plataformas, entre outras.

3.6 Considerando que a Irani cumpre a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), a startup participante também deverá cumprir e colaborar com a Irani para que seja garantido o fiel cumprimento das disposições previstas na Lei 12.846/2013 e na Lei 13.709/2018, com suas alterações;

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

3.7 A não participação da startup mesmo que virtualmente, conforme exigido em cada etapa do CRONOGRAMA, a qualquer uma das atividades previstas no cronograma resultará na desclassificação e exclusão da startup da Iniciativa, sem qualquer indenização ou ressarcimento para as partes, e sem possibilidade de reingresso;

3.8 Considerando que a Iniciativa de Inovação da Irani é uma Iniciativa virtual, todos e quaisquer custos vinculados à participação nas atividades da Iniciativa, serão de exclusiva responsabilidade da startup participante;

3.9 É vedada a inscrição de startups que tenham no seu quadro de sócios, colaboradores, representantes legais e indicados pelas participantes, pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas na organização e execução desta Iniciativa, assim como funcionários (e empresas por eles investidas) da Irani ou das parceiras da Irani desta edição da Iniciativa de Inovação.

4. CRONOGRAMA

4.1 As inscrições para a 1ª. Edição do Irani Labs Iniciam no dia 19 de outubro de 2020, encerrando-se às 23:59h do dia 20 de novembro de 2020;

4.2 As atividades da Iniciativa de Inovação da Irani ocorrerão em três fases, sendo a primeira fase a de inscrição, a segunda de seleção, e a terceira fase a de Demoday;

4.3 Todo o processo seletivo será realizado pela comissão organizadora da Iniciativa de Inovação, conforme as seguintes fases:

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

- Fase 1 - INSCRIÇÕES: Na primeira fase da Iniciativa teremos a inscrição das startups na plataforma, onde estas responderão a um questionário sobre o seu negócio, clientes, monetização, interesse em participar da Iniciativa e definição de qual desafio esta startup se propõe a resolver;
- Fase 2 - SELEÇÃO: Nesta segunda fase, após a finalização das inscrições, serão selecionadas as 10 (dez) startups que melhor se encaixem na resolução dos desafios propostos. Estas startups participarão de uma Oficina do Pitch virtual, uma atividade obrigatória e preparatória para o Demoday;
- Fase 3 - DEMODAY: Na terceira fase da Iniciativa acontecerá o evento online (denominado Demoday) para as apresentações de pitches para a banca de avaliação. Neste evento serão selecionadas as 03 (três) melhores startups, consideradas vencedoras da Iniciativa.

INSCRIÇÕES

19/10 - 20/11/2020

1

Registro das startups na landing page do programa.

SELEÇÃO

23/11 - 07/12/2020

2

Etapa de seleção das 10 startups que se apresentarão no demoday.

DEMODAY

17/12/2020

3

Banca de avaliação de pitches e seleção das 3 startups vencedoras.

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

5. DEMODAY

5.1 Demoday é o evento on-line no qual as 10 startups finalistas da Iniciativa apresentarão suas soluções para a Banca de Avaliação da Irani, através da plataforma que será previamente informada aos participantes, onde cada startup irá dispor de 5 (cinco) minutos para apresentação da sua solução e de um plano de ação com todas as informações de atividades e necessidades para entrega da demonstração à Irani;

5.2 A banca de avaliação será composta por membros do comitê da Irani e poderá contar com a participação de especialistas em inovação e no mercado do varejo. A banca terá até 10 (dez) minutos para realizar perguntas e comentários sobre cada apresentação e selecionará 03 (três) startups, consideradas vencedoras e aptas para participar da formalização de contrato;

5.3 A decisão da comissão sobre as startups vencedoras da Iniciativa será comunicada em até 7 (sete) dias após o Demoday.

6. FORMALIZAÇÃO

6.1 Formalização é a atividade na qual as 03 (três) startups vencedoras do Irani Labs poderão realizar contratos com a Irani, incluindo rodadas de conversa com os principais executivos da empresa a fim de avaliar as oportunidades de negócio e realizar a cocriação da proposta de trabalho, bem como dos principais entregáveis, formas de pagamento, responsabilidades e acordos contratuais. A Iniciativa terá início para a startup somente após a assinatura dos devidos contratos;

6.2 A Irani poderá, de acordo com os seus exclusivos critérios, formalizar contratos de prestação de serviços com as startups, finalistas ou não, para que estas desenvolvam serviços para a Irani. Entretanto, não há qualquer obrigatoriedade da Irani nesta contratação;

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

6.3 A startup tem ciência de que sua participação e a classificação como vencedora na Iniciativa não implicam necessariamente na sua contratação, nem a contratação com a Irani na exclusividade da prestação do serviço, mas sim, de acordo com as definições exclusivas da Irani. A participação da startup na Iniciativa e eventual assinatura de contrato com a Irani não gera qualquer espécie de vínculo empregatício, sendo que a relação será estipulada mediante contrato específico.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A participação e/ou seleção na Iniciativa não constitui qualquer espécie de acordo operacional, joint venture, sociedade ou associação entre a startup participante, a Irani, e demais envolvidos na Iniciativa, de modo a restar claro, neste regulamento, que a startup participante (selecionada ou não), a Irani e demais envolvidos na Iniciativa, são organizações independentes entre si, sendo que nenhuma disposição contida neste regulamento ou da Iniciativa poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo societário, trabalhista ou tributário entre as partes e que inexistirá ou inexistirá solidariedade ou subsidiariedade, de qualquer natureza, entre as partes;

7.2 A critério da Irani, a startup participante possui a possibilidade de fazer parte do portfólio de soluções da Irani, na qualidade de CONTRATADA da Irani e PARTICIPANTE da Iniciativa de Inovação Irani, sendo de sua responsabilidade e obrigação a demonstração da sua solução na Irani, conforme previsto neste regulamento;

7.3 Durante a participação na Iniciativa de Inovação, a startup terá acesso a conhecimento e pessoas que estão inseridas no contexto de inovação e do setor de papel e celulose;

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

7.4 Os empreendedores declaram ter conhecimento que, caso a Irani apresente as startups e/ou soluções a terceiros, ela não é parte de tal relação. Da mesma forma, a Irani se isenta de responsabilidade pela relação decorrente de eventuais acordos que as startups venham a ter com terceiros, incluindo investidores, aceleradoras ou parceiros apresentados durante a Iniciativa que tenham ou não relação com a Irani;

7.5 As startups deverão tomar todas as medidas e cautelas que entenderem necessárias na troca de informações com quaisquer terceiros, em especial em relação à proteção das informações e propriedades intelectuais que eventualmente venham a divulgar;

7.6 As startups participantes, a partir da sua inscrição na Iniciativa de Inovação aberta da Irani e vinculação ao presente regulamento, estão cientes e autorizam a Irani, de forma irrevogável e gratuita, a fazer uso da sua imagem e voz de suas apresentações, bem como de seus representantes legais e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizadas em qualquer meio escrito ou audiovisual, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; releases de imprensa e notas de jornais; home page; mídia eletrônica (painéis, vídeos, e todas mídias sociais e e-mail marketing, dentre outros meios de comunicação de mídia eletrônica ou impressa existentes e que venham a ser criados, a critério exclusivo da Irani, em qualquer territorialidade, seja nacional e/ou internacional, por tempo indeterminado, e comprometem-se a assinar documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes;

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

7.7 Fica assegurado à Irani, mesmo após o fim da Iniciativa, continuar utilizando por prazo indeterminado as imagens, voz e/ou nomes das startups vencedoras, em eventos internos e/ou redes sociais, desde que relacionado à história ou celebração das atividades da Iniciativa;

7.8 A Irani reserva-se o direito de negar a participação e/ou excluir da Iniciativa de Inovação as startups e pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdo dos quais não são proprietários, bem como se a solução não estiver de acordo com o objetivo da Iniciativa;

7.9 A Irani reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer startup que não reúna os requisitos descritos neste regulamento, cuja solução não se encaixe nos desafios propostos, que não cumpra com as condições para participação ou viole o espírito da Iniciativa de Inovação da Irani;

7.10 A Irani reserva-se o direito de modificar, a qualquer momento, o regulamento, caso entenda necessário, ou mesmo sua possível anulação antes da data de início do Demoday, sempre que exista motivo determinante, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições da Iniciativa de Inovação da Irani ou sua anulação definitiva, se for o caso, com a suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes;

7.11 A Irani reserva-se o direito de excluir da Iniciativa qualquer startup que tenha descumprido alguma regra explícita desse Regulamento;

7.12 Os formulários enviados pelas startups serão armazenados pela Irani e integrarão seu banco de dados, e serão acessados exclusivamente pelos funcionários da Irani e pelas empresas envolvidas na organização da Iniciativa. Essas empresas poderão, ainda, contatar os empreendedores a fim de verificar eventuais informações submetidas e constantes no formulário de inscrição, com o objetivo de validar e obter maior detalhamento acerca de determinado tema. O conteúdo constante no formulário enviado não será divulgado para quaisquer terceiros sem as devidas autorizações, e possui como finalidade exclusiva o uso interno e classificatório para a Iniciativa;

REGULAMENTO DA INICIATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA IRANI LABS

7.13 A Irani tratará como confidenciais todas as informações técnicas recebidas ao longo do processo de seleção, utilizando-se apenas dentro do necessário para execução da Iniciativa proposta para avaliação da solução da startup participante. Igualmente, as startups participantes da Iniciativa deverão tratar como confidenciais e sigilosas todas as informações da Irani que eventualmente venham a ter acesso;

7.14 A Irani reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações constantes no formulário de inscrição de cada startup, podendo requerer complemento ou novas informações, sendo sumariamente desclassificado do processo seletivo as startups que prestarem informações falsas, fora do prazo definido, incompletas ou incorretas, seja quanto às informações dos representantes ou indicados, seja quanto às informações das startups;

7.15 A decisão da banca é final e irrecorrível;

7.16 O presente Regulamento está disponível na página oficial da Iniciativa no website: www.irani.com.br/iranilabs, sendo que no ato da inscrição as participantes declaram ciência do termo e aceitam todas as condições deste regulamento.

8. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

8.1 Eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais devem ser enviados pelos e-mails iranilabs@growplus.com.br ou iranilabs@irani.com.br ;

8.2 É de exclusiva responsabilidade da startup participante da Iniciativa garantir as condições técnicas para recebimento, acesso e leitura dos e-mails enviados por meio dos domínios @growplus.com.br e @irani.com.br . Recomenda-se a desabilitação de anti-spams que possam impedir as comunicações sobre a Iniciativa.